



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIR- 209/06 de 20 de abril de 2006

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo Nº 23062.003589/05-75 e o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor e, ainda, conforme Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005, **resolve**:

Retificar a Portaria DIR-077/06 de 09 de fevereiro de 2006, que autoriza a licença do Prof. Marcos Tadeu Pinheiro Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, lotado no CEFET-MG, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, matrícula SIAPE nº 315885, para realização de Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, nível Doutorado, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte, Minas Gerais, com ônus limitado para a Instituição, onde se lê: "no período de 02/01/2006 ao 01/01/2009", leia-se: "no período de 20/03/2006 a 19/03/2009" .

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG